PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.372, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Mococa - UFMM, em atenção ao parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.511/94 e ao artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que veda a renúncia de receitas públicas;

D E C R E T A:

Art.1º. O valor de uma Unidade Fiscal e Município de Mococa – UFMM, para o exercício de 2020, passa a corresponder a R$ 371,93 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.257, de 26 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de Janeiro de 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal